



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

**PORTARIA 021/2023-GP
DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre concessão de gratificação e dá outras providências”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **JOCÉLIO AMORIM DA CONCEIÇÃO**, Portadora do CPF nº 002.006.931-66 e RG nº 18079393 SSP/MT, Matrícula nº 1.963, Conselheiro do Conselheiro Tutelar - gratificação no valor de 500,00 (quinhentos reais) pelos serviços adicionais prestados como motoristas do veículo do Conselho Tutelar do Município de Santa Terezinha-MT.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Artigo 3º fica revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2.023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT